

OMS decide manter covid-19 como emergência global em saúde pública

Três anos após decretar a covid-19 como emergência global em saúde pública, a Organização Mundial da Saúde (OMS) informou nesta segunda-feira (30) que ainda não vai declarar o fim da pandemia e do estado de alerta causado pelo vírus.

Em pronunciamento, o diretor-geral da organização, Tedros Adhanom Ghebreyesus, disse que vai seguir a recomendação do comitê de monitoramento da covid-19 e manter a doença como emergência global em saúde pública, nível mais alto de alerta da entidade.

“Embora o mundo esteja em uma posição melhor do que durante o pico de transmissão da Ômicron há um ano, mais de 170 mil mortes relacionadas à covid-19 foram relatadas globalmente nas últimas oito sema-

nas”, explicou.

Tedros alertou que a vigilância e o sequenciamento genético do vírus diminuíram em todo o mundo, tornando mais difícil rastrear variantes conhecidas e detectar novas variantes. Além disso, segundo ele, sistemas de saúde lutam contra a escassez e o cansaço de profissionais.

“Vacinas, terapias e diagnósticos foram e continuam sendo essenciais na prevenção de doenças graves, salvando vidas e aliviando a pressão sobre os sistemas de saúde e os profissionais de saúde.”

“A resposta à covid-19 continua prejudicada em muitos países, incapazes de fornecer essas ferramentas às populações mais necessitadas, aos idosos e aos profissionais de saúde”, completou o diretor-geral da OMS.

Programa criança feliz continua os atendimentos em Iguaba Grande

No ano de 2022, o Programa Criança Feliz (PCF) realizou 8.333 visitas domiciliares às famílias acompanhadas e permanece em funcionamento. O Programa, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda, foi criado para promover o desenvolvimento integral na infância de crianças, entre zero e seis anos, que se enquadrem nos requisitos.

Por meio de visitas domiciliares às famílias, a equipe faz o acompanhamento e dá orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares. Além disso, são

realizadas atividades lúdicas com temáticas importantes, estimulando as habilidades sociais e cognitivas.

As visitas acontecem durante todo o ano e atendem também gestantes, visando apoiá-las e auxiliar as famílias na preparação para o nascimento da criança. Através dele, também é possível facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e aos serviços públicos.

Atualmente o programa está funcionando e qualquer morador que faça parte do público-alvo pode se inscrever. A sede do Programa Criança Feliz fica localizada na Rua

Carlinda Pinheiro, nº 56 – Iguabela, no segundo andar.

Público-alvo do programa:

– Gestantes, crianças até 03 (três) anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único;

– Crianças de até 06 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC); e

– Crianças de até 06 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Petrópolis é uma das cidades do Rio selecionadas para troca gratuita de antenas parabólicas

Mais de 280 mil famílias de baixa renda que moram em 37 municípios do Estado do Rio de Janeiro podem trocar gratuitamente sua antena parabólica convencional pelo modelo digital. Só em Petrópolis a previsão de instalações é de 11,9 mil kits.

Os equipamentos são instalados pela Siga Antenado, entidade não governamental e sem fins lucrativos responsável pelo processo de substituição das antenas no país. Estão na lista, além da capital, as cidades de Belford Roxo, Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias,

Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Petrópolis, Queimados, Rio Bonito, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Tanguá, Campos dos Goytacazes, Bom Jesus do Itabapoana, Cardoso Moreira, Quissamã e São João da Barra.

Para fazer o agendamento e solicitar a instalação do kit gratuito, é preciso atender alguns requisitos: ser inscrito em programas sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ter na residência uma parabólica tradicional instalada e

funcionando.

Para saber se tem direito, a população deve ter o CPF ou NIS em mãos e entrar em contato pelo número 0800 729 2404 ou pelo site sigaantenado.com.br.

As famílias que utilizam sistemas de transmissão para assistir televisão, como antena digital espinha de peixe (instalada no telhado da casa), antena digital interna e TV por assinatura, mesmo que beneficiárias de programas sociais, não estão enquadradas nas exigências para receber o equipamento e a instalação gratuitos.

Ministério da Saúde aprova plano para reduzir fila de cirurgias no SUS

O Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) aprovaram o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. A aprovação ocorreu na última semana durante a primeira reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite (CTI) de 2023.

De acordo com o Ministério da Saúde, estão previstos R\$ 600 milhões para o programa, recursos garantidos na PEC da Transição. A primeira remessa de recursos, cerca de R\$ 200 milhões, será destinada a cirurgias eletivas.

“O que nós estamos debatendo com estados e municípios é um programa para combater problemas diferenciados e, pela nossa experiência, já que o SUS faz mutirão há mais de 20 anos, vamos começar pelas cirurgias, até porque, há inúmeras experiências de gestão de tecnologias nesse sentido. Ao mesmo tempo, vamos discutir, de maneira tripartite, como construir mudanças mais estruturantes. Para isso, precisamos conhecer essa fila de procedimentos e permitir que o usuário possa interagir, por meio de ferramentas de transparência”, afirmou o secretário de Atenção Especializada à Saúde (SAES), Helvécio Magalhães.

O secretário acrescentou que as metas são criar uma lista nacional dos pacientes que aguardam por procedimentos médicos, consolidar um banco de informações, regular a oferta de serviços com apoio de ferramentas, como o telessaúde, e os protocolos de acesso à atenção especializada. O secretário citou que a Região Norte terá tratamento diferenciado, em razão da difícil fixação de profissionais de saúde.

Nos próximos dias, uma portaria será publicada instituindo o programa. Com a publicação, os estados deverão encaminhar ao Ministério da Saúde os planos de trabalho para homologação e a transferência do dinheiro.

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama Poder Executivo


TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA**, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal nº 673/2023. Inscrita no CNPJ nº 17.543.402/0001-35, referente a autorização para a contratação da Confederação Brasileira de Vela – CBVELA, para a prestação de serviços de realização do evento denominado II Copa Nacional de Kitesurf Araruama 2023, a ocorrer durante os dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2023 na orla da Pontinha do Outeiro, nesta Cidade, conforme justificativa e especificações constantes no Termo de referência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2023.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

168º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ

EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 30, 31 de janeiro, 01, 02 e 03 de fevereiro de 2023 de 10:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ., para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 07, 08 e 09 de fevereiro de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB'S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação

admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 27 de janeiro de 2023.

Livia Bello
Prefeita

ANEXO I**340 – PROFESSOR I - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ARARUAMA/RJ**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
32º	218980	VIVIAN MARICATO DE MELLO	01/05/1969	60
33º	656570	MARILZA RIBEIRO COUTO DE MACEDO	13/04/1979	60
34º	206020	ISABELA CRISTINA SANTOS RAMOS DUTRA	23/02/1989	60
35º	430830	ELAINNE SCHULZ DE ALMEIDA	14/05/1978	59,5
36º	419860	VELÂNE PACHECO DO NASCIMENTO RUI	03/12/1978	59,5
37º	84770	SANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA BARBOSA	07/01/1979	59,5
38º	87910	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR PEREIRA	21/06/1988	59
39º	100400	CAMILA PEREIRA DE LEMOS	11/07/1993	59



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

VALORES (R\$)

DISCRIMINAÇÃO

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins CPF nº _____ que eu, _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 2665-2121 - Ramal 240



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES AO PROCESSO CONSULTIVO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARARUAMA 2023

A **Secretária Municipal de Educação**, em ato conjunto com o **Presidente da Comissão de Gestão Democrática da Secretaria Municipal de Educação**, regularmente instituída pela Portaria Nº 003/2023, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, publiciza e dá ciência sobre o **resultado da homologação das chapas inscritas no Processo Consultivo, de acordo com o Edital Seduc 001/2023.**

Unidade Escolar

Chapa (s) Homologada (s)

C.M.E. MÁRIO REVELLES CASTANHO	Chapa única – Diretor: Katia Rosana Sousa de Araujo Diretor Adjunto: Monica Gomes de Almeida
E.M. PROFESSOR CARLOS LEAL	Chapa única – Diretor: Ana Lúcia Soares Alcantara Costa Diretor Adjunto: Bruno Barbosa Ribeiro
E.M. VEREADOR ALCEBIANES CARVALHO DAS FLORES	Chapa única – Diretor: Emanueli Silva Resende Diretor Adjunto: Roselane Arruda Daudt Freires
E.M. JOÃO BRITO DE SOUZA	Chapa única – Diretor: Jaqueline de Figueiredo Oliveira Marinho Diretor Adjunto: Débora Teixeira Cardoso
P. E. E. M. DR. FERNANDO CARVALHO	Chapa única – Diretor: Edson Alves Leão Diretor Adjunto: Ester Sabino da Silva
E.M.VER. MOYSÉS RAMALHO	Chapa única - Diretor: Wanderlei Martins Pereira Diretor Adjunto: José Eduardo Ferreira Antunes
C.E.E.E.Q.E. PROF. DARCY RIBEIRO	Chapa única – Diretor: Igor Corrêa de Moraes Diretor Adjunto: Tainara Chagas Matschuck Real
E.M. PROFª NAIR VALLADARES	Chapa 1 – Diretor: Rita de Cassia Mastra Fontoura Diretor Adjunto: Marcio Luiz Guimarães Gomide Chapa 2 – Diretor: Denilce Alves Divino Diretor Adjunto: Elizabeth Costa Almeida
E.M. MARGARIDA TRINDADE DE DEUS	Chapa1 – Diretor: Roberta Cruz da Silva Diretor Adjunto: Patricia Ferreira Rodrigues Gomes Chapa 2 – Diretor: Alonso Lopes de Souza Diretor Adjunto: Wilson Ricardo dos Santos Beserra
E.M. ANTÔNIO ANDRADE MULLER	Chapa única – Diretor: Roseli de Marins Amorim Teotonio Diretor Adjunto: Thaís Regina do Amaral
E.M. MENINO ROBSON JÚNIOR	Chapa única – Diretor: Adriana Oliveira Maia Diretor Adjunto: Edemilson Jorge Lemos Barcellos
E.M. SINVAL PINTO DE FIGUEIREDO	Chapa única – Diretor: Luana Barone Porto Diretor Adjunto: Nathalia Tavares Nogueira

E.M.E PROFESSOR FABIO SIQUEIRA	Chapa única – Diretor: Edilene Cabral da Silva Diretor Adjunto: Raynara Beatriz Senna Pacheco
E.M. BRUNNO BARRETO NAMETALA	Chapa única – Diretor: Graçia Maria Cabral Ribeiro Diretor Adjunto: Michelle Domingues Vieira Lopes Furtado
E.M. DR. JOÃO VASCONCELLOS	Chapa 1 – Diretor: Marcio Sant’anna dos Santos Diretor Adjunto: Virgínia Antunes Elídio Chapa 2 – Diretor: Elisaman Nunes de Almeida Freitas Diretor Adjunto: Patricia de Lima e Silva Correa
E.M. HONORINO COUTINHO	Chapa 1 – Diretor: Magda Figueiredo da Costa Diretor Adjunto: Andrea Maura Franceschi Chapa 2 – Diretor: Marcia Ferreira Freitas Diretor Adjunto: Leandro Franceschi Mota
E.M. JERÔNIMO CARLOS DO NASCIMENTO	Chapa única – Diretor: Andréa Nunes Ferreira Diretor Adjunto: Jorge Carlos
E.M. AGOSTINHO FRANCESCHI	Chapa única – Diretor: Carlos André da Silva Souza Diretor Adjunto: Alessandra da Silva Moreira
P.E.M. PREF. AFRÂNIO VALLADARES	Chapa única – Diretor: Fabiana de Figueiredo Santos Diretor Adjunto: Eliane Nogueira da Silva Siqueira Paiva
E.M. PEDRO PAULO DE B. PIMENTEL	Chapa 1 – Diretor: Robson Moreira Leandro Diretor Adjunto: Carlos Renato da Silva Batista
E.M. JOSÉ CORRÊA DA FONSECA	Chapa única – Diretor: Luciclécia Oliveira de Bragança Diretor Adjunto: Josiane Assunção Ventura Mendonça
E.M. VER. EDEMUNDO P. DE SÁ CARVALHO	Chapa única – Diretor: Alcemara dos Santos Sousa Diretor Adjunto: Daniele Domingues Batista Mello
E.M. JOÃO AUGUSTO CHAVES	Chapa única – Diretor: Antonio Carlos Lopes de Carvalho Diretor Adjunto: Leandra Alves de Figueiredo
P.E.C. SÉRGIO RIBEIRO DE VASCONCELLOS	Chapa 1 – Diretor: Menezia Maria de Oliveira Moreira Diretor Adjunto: Silvana Corrêa Santos Chapa 2 - Diretor: Evando dos Santos Barbosa Diretor Adjunto: Weberton Luiz Ferreira Figueiredo



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 6 - RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS

E.M. ANDRÉ GOMES DOS SANTOS	Chapa única – Diretor: Evaldo Rodrigues Magalhães Diretor Adjunto: Suzana Maria Roldão da Silva
E.M. CELINA MESQUITA PEDROSA	Chapa única – Diretor: Karina Campos de Souza Diretor Adjunto: João Paulo Nascimento Gisbert
E.M. PROF. RAYMUNDO MAGNO CAMARÃO	Chapa única – Diretor: Viviane Moura de Oliveira Cabral Diretor Adjunto: Cristiane de Souza Valério Barreto
E.M.P. ALTEVIR V.P. BARRETO	Chapa única – Diretor: Juliana Nascimento Correa Diretor Adjunto: Patricia de Faria Costa Monteiro

Unidade Escolar Chapa (s) Impugnada (s) Justificativa

E.M. PROFª NAIR VALLADARES	Chapa 3 – Diretor: Shirlene Clemente dos Santos Rodrigues Diretor Adjunto: Wanderlan Carminatti de Oliveira	Candidatura em duplicidade; Tempo de gestão insuficiente de acordo com artigo 14 do Decreto Municipal 229/2022.
E.M. PEDRO PAULO DE B. PIMENTEL	Chapa 2 – Diretor: Shirlene Clemente dos Santos Rodrigues	Candidatura em duplicidade; Tempo de gestão insuficiente de acordo com artigo 14 do Decreto Municipal 229/2022. Ausência de diretor adjunto na composição da chapa.
P.E.M. MARCOS HERON CORRÊA	Chapa única – Diretor: Alzira Almeida Batista das Neves	Ausência de diretor adjunto na composição da chapa.

E.M. ANDERSON DOMINGUES DE OLIVEIRA	Chapa única – Diretor: Angélica Monken Teixeira de Oliveira Diretor Adjunto: Cíntia Rosa Lima	Chapa impugnada pelo Conselho da Unidade Escolar.
-------------------------------------	--	---

Unidades Escolares que não apresentaram chapas

E.M. FAUSTINA SILVA DE CARVALHO
E.M. ORLANDO DIAS RIBEIRO
E.M. TONINHO SENRA

Araruama, 30 de janeiro de 2023.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DARLAN ARAÚJO CABRAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº 052/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 23.825/2022, **RATIFICO a dispensa de licitação para RAMOS E VIANA REPRESENTAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ nº 33.115.310/0001-00, no valor de R\$ 12.455,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), cujo objeto são os serviços de confecção de medalhas e troféus, para atender a realização da Corrida Rústica de Araruama, em comemoração ao padroeiro São Sebastião, com percurso de 5 km, a realizar-se no dia 22 de janeiro de 2023, nesta Cidade, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Execução e entregas imediatas.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2023.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

realização de **show Artístico do Cantor VITOR KLEY**, no evento denominado 'Aniversário da Cidade', a realizar-se no dia 06 de fevereiro de 2023, na Praça Menino João Hélio, Centro – Araruama/RJ, conforme Termo de Referência constante nos autos do processo administrativo nº 25.274/2022, que com seus demais anexos, independentemente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2023, em virtude das normas previstas na Cláusula XVI, a qual versa acerca da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 050/SECUT/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – SECUT (CONTRATANTE)** e **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA - CBVela** – CNPJ nº 17.543.402/0001-35 – (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA** para prestação de serviços mediante a realização do evento denominado '**II Copa Nacional de Kitesurf Araruama 2023**', a ocorrer durante os dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2023, na orla da Pontinha do Outeiro – Araruama/RJ, conforme Termo de Referência cons-

tante nos autos do processo administrativo nº 673/2023, que com seus demais anexos, independentemente de transcrição, integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente instrumento se iniciará na data da sua assinatura e se estenderá até 31 de dezembro de 2023, em virtude das normas previstas na Cláusula XVI, a qual versa acerca da ocorrência de caso fortuito ou força maior.

VALOR: R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) – Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de janeiro de 2023.

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022**, relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – SECRETARIA DE DE PROMOÇÃO SOCIAL

1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 30 de janeiro de 2023, às 09:00h às 12:00hrs, na Secretaria de Administração, si-

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/SETUR/2023

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER – SETUR (CONTRATANTE)** e **A BOLHA PRODUÇÕES EIRELI** – CNPJ nº 36.534.734/0001-06 – (CONTRATADA).

OBJETO: Contratação da Empresa **A BOLHA PRODUÇÕES EIRELI** para prestação de serviços mediante a



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 7 - 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

tuada na Rua John Kennedy, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte

integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	RESULTADO
4º	IVONÉA DUARTE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	02/09/1975	8 PONTOS	3 ANOS	APROVADO
5º	JÉSSICA ALICE DA COSTA MONTEIRO	18/12/1991	8 PONTOS	2 MESES	APROVADO
6º	THÁISSA MELLO DA CONCEIÇÃO	17/05/1993	4 PONTOS	4 ANOS	APROVADO

Araruama, 27 de janeiro de 2023.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469

ANEXO I

* IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;	DESCO;	* COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE:HTTPS://WWW.TCERJ.TC.BR/CONSULTAPROCESSO/ATOSDEPESSOAL/VINCULOSSERVIDOR).
* 1 FOTO 3X4;	* CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;	* COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
* TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);	* CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;	* DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO III;
* CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (internet);	* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;	* INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
* Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;	* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;	OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacina.
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;	* COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;	
* COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-	* DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);	

3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022,**

relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – SECRETARIA DE SAÚDE

1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 02 de fevereiro de 2023, às

09:00h às 12:00hrs, na Secretaria de Saúde (ao lado da UPA), situada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original, o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ANO	TEMPO DE SERVIÇO			RESULTADO
				MÊS	SEMANA	DIAS	
7º	RAFAELA CRISTINA RESPEITA DE LIMA	23/10/1978	19	7	4	0	APROVADO

Araruama, 31 de janeiro de 2023.

Martha Pavão
Secretária Municipal de Administração
Matrícula 9950469



Município de Araruama

Poder Executivo


ANEXO I

DESCO;

* CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;

* CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;

* COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;

* DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

* COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: [HTTPS://WWW.TCERJ.TC.BR/CONSULTAPROCESSO/ATOSDEPESSOAL/VINCULOSERVIDOR](https://www.tcjerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepeessoal/vinculoservidor)).* COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

* DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO III;

* INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacina.

* IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;

* 1 FOTO 3X4;

* TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);

* CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (internet);

* Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;

* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

* COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 06/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº.004/SESAU/2017**PORTARIA Nº 021 DE 25 DE JANEIRO DE 2023****PORTARIA Nº 022 DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (LOCATÁRIO) e MARIA ELISA DE ARAÚJO VIDAL (LOCADORA). CPF Nº.619.027.057-34

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 527/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.225/2023

EXTRATO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 527/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1.225/2023.

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (Locatário) e **MARIA ELISA DE ARAÚJO VIDAL** (LOCADORA). CPF Nº. 619.027.057-34

RESOLVE:**RESOLVE:**

OBJETO: O objeto do presente consiste no **Contrato de Locação de Bem Imóvel nº.004/SESAU/2017**, cujo o objeto é a **locação do imóvel, situado à Rua Governador Roberto Silveira, nº. 62 – Centro – Araruama – RJ.**, para a instalação e funcionamento da sede da Residência Terapêutica RT (Programa de Saúde Mental – SAIPS – Sistema de Apoio a Implementação de Políticas de Saúde, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo de nº. 23.329/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Locação de Bem Imóvel nº.004/SESAU/2017.

I – EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **JANIR FIQUEIREDO DE MENDONÇA DINIZ**, Efetiva, **Agente de Serviços Gerais**, Matrícula 79.962.355, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 527/2023.

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **SAULO DOS SANTOS CONDE**, Efetivo, **Guarda Civil**, Matrícula 79.963.285, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 1.225/2023.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 06/01/2023, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 17/01/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

PRAZO: Considerando o disposto nos autos do processo administrativo de nº.23.329/2022, com fundamento no Código Civil, Lei nº.8.245/1991 e art. 62, § 3º, I da Lei nº. 8666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Locação de Bem Imóvel de nº.004/SESAU/2017 pelo período de 08/01/2023 a 08/01/2024.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

VALOR: Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o total de R\$42.577,68 (quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), e o recurso orçamentário e financeiro para a liquidação do presente objeto estará alocado à conta do Programa de Trabalho nº.04.001.001.10.302.43.2124, Natureza de Despesa nº.3.3.90.36.14.00.00.00, Empenho nº.13/2023, Recurso:1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de impostos – Saúde, nº.da Despesa: 296, relativo ao exercício financeiro vigente.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.****Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2023.****Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2023.**

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de janeiro de 2023.

MEC divulga novos prazos de inscrição para o Sisu, Prouni e Fies

O Ministério da Educação disponibilizou na internet os editais dos primeiros processos seletivos de 2023 do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), do Programa Universidade para Todos (Prouni) e do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Para acessar informações sobre os três programas, os estudantes devem utilizar o Portal Acesso Único. Os calendários de inscrições foram antecipados, conforme anúncio feito em dezembro pelo MEC.

O novo prazo de inscrição para o Sisu é de 16 a 24 de fevereiro de 2023. O resultado será divulgado no dia 28 de fevereiro. Antes, o resultado estava previsto para sair em 7 de março. As inscrições para o Prouni serão abertas no dia 28 de fevereiro e vão até o dia 3 de março. E para o Fies, terão início no dia 7 de março e terminarão no dia 10 do mesmo mês.

Segundo o MEC,

em todos os processos seletivos a classificação tem por base a nota obtida na edição do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) de 2022.

“Para o Prouni, serão válidas também as notas obtidas no Enem de 2021. Já no Fies, quem concorreu a uma das edições do Enem a partir de 2010 até a mais recente, poderá se inscrever”, informou o Ministério da Educação.

Veja as datas

Sisu

Inscrições: 16 a 24 de fevereiro

Resultado: 28 de fevereiro

Prouni

Inscrições: 28 de fevereiro a 3 de março

Resultados: 7 de março (1ª chamada); e 21 de março (2ª chamada)

Fies

Inscrições: 7 a 10 de março

Resultado: 14 de março.

Salão Simplesmente Noivas chega à 8ª edição em Rio das Ostras

Rio das Ostras vai receber o salão “Simplesmente Noivas” nos próximos dias 4 e 5 de fevereiro, das 14h às 20h. O evento, com entrada franca, chega à 8ª edição com recorde de fechamento de contrato de fornecedores dos setores de casamento e festas.

Para os expositores é uma oportunidade de mostrar a qualidade de seus serviços e fechar negócios.

“Estar no ‘Simplesmente Noivas’ é estar em destaque no mercado de casamentos da região”, disse Weberth Freitas, expositor do Salão desde 2019.

Já o público terá acesso aos trabalhos oferecidos por mais de 40 profissionais, que trazem as tendências para 2023 de vestidos de noivas, madrinhas e daminhas; trajes para noivos e padrinhos; acessórios, foto, filmagem, brindes, bolo, doces, convites, decoração, iluminação, bebidas, buffet, estrutura, tótems e cabines, cerimonial, DJ, dicas para lua de mel, celebração, cabelo, maquiagem entre outros.

Na edição de 2021, Ana Clara Menezes e o noivo, Fabrício Costa, saíram já com a viagem de lua de mel comprada.

“Sempre que conto essa história para as pessoas, todo mundo morre de rir. Pois, antes mesmo de decidir a data do casamento, fechar o buffet e todos os outros serviços, nós compramos o pacote da lua de mel, na primeira feira de noivos que fomos na vida”, disse.

O evento conta ainda com apresentações de música para cerimônias e festas, além de área de gastronomia, degustações, desfiles de vestidos de noiva e madrinha, trajes para noivos, pais, e padrinhos, além de sorteios.

“Reunimos uma diversidade de profissionais e serviços para que o público possa escolher e até fechar negócios a preços promocionais. Uma das características do Salão também é o ambiente, que proporciona um network entre os fornecedores, muito importante para o aquecimento da economia”, contou Paula Meireles, idealizadora da feira.

O evento tem o apoio da Prefeitura de Rio das Ostras, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Ação Social

Já é tradição no Simplesmente Noivas abrir espaço para a solidariedade. Neste ano, será realizada uma ação social em favor da Casa dos Velhinhos de Casimiro de Abreu, que abriga idosos de todas as cidades da região.

Quem puder ajudar, poderá doar produtos de higiene pessoal e limpeza na entrada do evento.

Serviço

Evento: Salão Simplesmente Noivas

Datas: 4 e 5 de fevereiro de 2023

Horário: 14h às 20h

Endereço: Pousada Latitude 22, Rua Z, 25, Residencial Rio das Ostras.

Entrada: Gratuita (mas quem quiser, já pode fazer um pré-cadastro pelo Instagram do evento para evitar fila na entrada).

Detran.RJ começa a emitir a nova Carteira de Identidade Nacional com o objetivo de dificultar fraudes

O Detran.RJ começou a emitir a Carteira de Identidade Nacional (CIN), que tem o CPF como número único de identificação, reconhecido em todo o território nacional, com o objetivo de dificultar fraudes. Inicialmente, como projeto-piloto, o novo documento será emitido apenas para as crianças de 0 a 11 anos de idade que pedirem a primeira via do RG em qualquer posto de identificação civil do Detran.RJ no Estado do Rio de Janeiro.

Para que seja possível emitir a Carteira de Identidade Nacional, a criança precisa ter a certidão original de nascimento com o CPF, ou a certidão original e mais o documento de inscrição no CPF. Quem não tiver o CPF emitido pela Receita Federal receberá o modelo antigo de RG. Antes de solicitar a identidade, é possível fazer a inscrição no CPF pelo site da Receita ou em unidades conveniadas, como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios e cartórios de Registro Civil.

A nova CIN tem um QR Code que permite verificar a autenticidade do documento, bem como saber se foi furtado ou extraviado. Foi incorporado também um código internacional usado em passaportes, chamado MRZ, que facilita o uso do RG como documento de viagem, sendo lido em terminais de autoatendimento nos aeroportos brasileiros. Elementos gráficos modernos também dificultam falsificações do novo modelo.

Documento Digital

Em futuro próximo, os cidadãos terão acesso à nova CIN também em formato digital, pelo aplicativo Gov.br, do governo federal. Após emitir o documento impresso, o usuário poderá baixar o app nas lojas IOS ou Android, fazer o cadastro, e acessar o documento pelo telefone celular, pelo tablet ou pelo computador. Também em breve, o Detran.RJ ampliará o acesso ao novo documento para cidadãos de

outras faixas etárias.

O prazo de validade da nova CIN varia conforme a idade da pessoa: é de 5 anos para crianças até 11 anos e de 10 anos para quem tem entre 12 e 59 anos. Para a população a partir de 60 anos, o prazo é indeterminado. “No projeto-piloto, vamos emitir o novo documento apenas como a primeira via para as crianças. Não haverá emissão de segunda via. O Detran.RJ tem até janeiro de 2024 para concluir a implementação da CIN”, afirmou o diretor de Identificação Civil do departamento, Pedro Paulo Thompson.

Pelo decreto federal que instituiu a CIN, o documento no formato anterior será válido no país até 28 de fevereiro de 2032. Apenas daqui a nove anos, portanto, os usuários precisarão ter obrigatoriamente a nova Carteira de Identidade Nacional, o que permitirá uma transição gradual para o novo modelo. Pessoas com 60 anos ou mais terão a opção de não mudar o documento.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 18684/2022

CENTRO DE OFTALMOLOGIA E POLICLINICA DA REGIÃO LTDA, CNPJ nº 03.872.325/0001-52, torna público que **RECEBEU a Licença Ambiental de Operação (RENOVAÇÃO) nº 0014/2023** com vencimento de validade em 12/01/2029 (06 anos), de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s): Atividade médica ambulatorial com recursos para utilização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; atividade médica ambulatorial restrita a consultas no seguinte local: Rua Honduras, Nº 290, Lote 28 A da Quadra 04 – Parque Hotel – Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.